Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº_____

Considerando a gravidade da situação da Dengue e os potenciais riscos à saúde pública, é fundamental que medidas preventivas, como a aplicação do fumacê, sejam tomadas de forma imediata para combater a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Tal indicação se faz urgente devido à alta incidência de focos do mosquito da dengue na região, conforme relatado por munícipes. A situação tem se agravado nos últimos dias, aumentando significativamente o risco de proliferação da doença.

INDICO, com base no artigo 95 do Regimento Interno, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Rachel Auxiliadora Chini** que verifique junto ao Setor responsável a possibilidade de realizar a aplicação do serviço de carro fumacê na Rua Osvaldo Valentino de Oliveira, nº 202 – Jardim Guaramar.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MVDFBBJC M4KQO2FT DC4J7HNY FKZLGJEH
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

MVDFBBJC M4KQO2FT DC4J7HNY FKZLGJEH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MVDFBBJC M4KQO2FT DC4J7HNY FKZLGJEH
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.